



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 4.153 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o feriado Municipal no dia 19 de março de 2026, Dia de São José, Padroeiro da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 23 de 23 de setembro de 1989;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, conforme processo administrativo eletrônico nº 2711/2026, de iniciativa da Secretaria Municipal de Administração,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 20 de março de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Não se aplica às disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**José Augusto Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
134D20746E8E4812A77C69717F148587

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/134D20746E8E4812A77C69717F148587>